ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

211176560020834

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.26
Data: 08/06/2022
Hora: 16:45

PORTARIA nº 11848/2022

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 11464/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2021, ao servidor **LOURI ROCHA HENKES**, matrícula 134, cargo de vigia, padrão 1, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.683/12.775 no valor de R$ 1.578,48 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 08/06/2022.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO

211176560020834

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 08/06/2022

Hora: 16:45

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LOURI ROCHA HENKES**, processo número 022540-0200/21-8, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos oito de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

PREFEITA MUNICIPAL

JEFERSON FACCIN

Técnico Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno